



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 30 DE OUTUBRO DE 2008

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e do artigo 63, XII, letra 'p' do Regulamento Geral do TST, a contratação da empresa TAIOBA SELF SERVICE LTDA. ME, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da referida Lei, para o fornecimento de até 60 (sessenta) refeições diárias aos Juízes que participarão do 6º Curso de Formação da ENAMAT, de 3 a 28 de novembro, neste Tribunal, ao custo total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO